



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a Contratação de empresa para a presente Dispensa de Licitação para o fornecimento de material e serviço de mão de obra para instalação de entrada de energia no prédio do novo Centro Administrativo Municipal, conforme Termo de Referência.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

### 3. Justificativa:

Garantir o abastecimento de energia elétrica da edificação do novo Centro Administrativo em conformidade com as normas técnicas vigentes, atendendo às demandas energéticas do projeto com segurança, eficiência e confiabilidade.

### 4. Dos produtos e serviços:

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)



Os materiais e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
01	FIO FLEXÍVEL 16,0MM PRETO	MT	138,00	
02	FIO FLEXÍVEL 16,0MM AZUL	MT	46,00	
03	FIO FLEXÍVEL 16,0MM VERDE	MT	46,00	
04	CONECTOR GENÉRICO CURTO PINO 25MM	UND	04	
05	BALDE PARA ATERRAMENTO	UND	04	
06	DISJUNTOR TRIFÁSICO DIN 63A	UND	02	
07	CONECTOR FENDIDO SPLIT BOLDT 35MM	UND	05	
08	FITA AUTO FUSÃO ROLO 2,00MT	UND	04	
09	FITA ISOLANTE ROLO 20,00MT	UND	04	
10	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 40MM PRETO	MT	50,00	
11	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"	UND	03	
12	CABO DE COBRE NU 25,0MM	MT	6,00	
13	CONECTOR GTDU 5/8" COBREADO ATERRAMENTO	UND	03	
<b>Valor Materiais</b>				
<b>Valor Mão-de-obra</b>				
<b>VALOR TOTAL</b>				

## 5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos Mobiliários terá por prazo máximo 15 (quinze) dias, após a ordem de início.

## 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos materiais, para tanto, nomeia o Senhor Ademilson Luiz Ré, nomeado através da Portaria nº005/2024 como fiscal de contrato.

## 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
14	02.01	1.003	339039

## 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de



dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

### **9. Da forma de apresentação da proposta**

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 11 de abril de 2025.

### **10. Da documentação para assinatura de contrato**

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 07 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)